



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Atenção à Saúde

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES DE SAÚDE NO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE (HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES, HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CÁFFARO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H SÃO GONÇALO I), COM O OBJETIVO DE ALTERAR O TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato pela Subsecretária de Atenção à Saúde, Sra. FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 070.097.337-08, conforme delegação de competência contida na Resolução SES nº 2942 de 9 de janeiro de 2023, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com endereço à com sede à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000 e filial à Avenida Marechal Câmara, nº 160, salas 1628 e 1629, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SANDRO NATALINO DEMETRIO, portador da Carteira de Identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, celebram o presente SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022, de comum acordo, com fundamento na Lei Estadual 6.043 de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.261/2011 e alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo SEI-080001/005001/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar no Termo de Referência os quadros 12, 13 e 14, com o objetivo de sanar o erro material verificado, da seguinte forma:

- Da Meta Mensal de Atendimento Médico na UPA 24H São Gonçalo I

*Onde se lê:*

**Quadro 12 – Grupo 4: Meta Mensal de Atendimento Médico na UPA 24H São Gonçalo I:**

<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Faixa de Meta de Produção</b>
PMB	Grupo 4 – atendimentos Médicos em UPA 24h com Pediatria	Soma do número de atendimentos em UPA 24h de médicos clínicos e pediatras no período informados através do SIASUS	4.250 atendimentos médicos

*Leia-se:*

**Quadro 12 – Grupo 4: Meta Mensal de Atendimento Médico na UPA 24H São Gonçalo I:**

<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Faixa de Meta de Produção</b>
PMB	Atendimentos - Médicos em UPA 24H Classe B	Soma do número de atendimentos em UPA 24h de médicos clínicos e pediatras no período informados através do SIA SUS	8.500 a 10.000 atendimentos

- **Da matriz para Definição do Valor Referente à Produtividade Mensal relacionado aos Indicadores Quantitativos**

*Onde se lê:*

**Quadro 13 – Matriz para Definição do Valor Referente à Produtividade Mensal relacionado aos Indicadores Quantitativos, objetivando transferência de recurso mensal.**

CONTRATO:						
PERÍODO EM AVALIAÇÃO:						
VALOR DE CUSTEIO CONTRATUAL:						
Atividade	Meta	Produção Realizada	Faixa realizada da Meta	%	% Peso Proporcional da Atividade	Resultado do Grupo
				Produtividade		

Grupo 1 – Produção Assistencial do HEAT	900	XXX	Entre 90,01% e 100%	100%	70%	XX %
			Entre 80,01% e 90%	90%		
			Entre 70,01% e 80%	80%		
			Igual ou Abaixo de 70%	70%		
Grupo 2 – Produção Assistencial do HEJBC	270	XXX	Entre 90,01% e 100%	100%	20%	XX %
			Entre 80,01% e 90%	90%		
			Entre 70,01% e 80%	80%		
			Igual ou Abaixo de 70%	70%		
Grupo 3 – Produção de SADT HEAT	3.600	X.XXX	Entre 90,01% e 100%	100%	5%	XX %
			Entre 80,01% e 90%	90%		
			Entre 70,01% e 80%	80%		
			Igual ou Abaixo de 70%	70%		

Grupo 4 – Atendimentos Médicos na UPA 24H SGI	4.250	X.XXX	Entre 95% e 100% 7.500 a 7.000 atendimentos)		5%	XX %
				100%		
			Entre <95% e>=90% (7.000 a 6.500 atendimentos)			
				98%		
			Entre <90% e>=85% (6.500 a 6.000 atendimentos)	96%		
			Entre <85% e>=80% (6.000 a 5.500 atendimentos)	94%		
Inferior a 80%		92%				
(3400 atendimentos)						
RESULTADO GERAL (Grupo 1 + Grupo 2 + Grupo 3 + Grupo 4)					XX %	
VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MENSAL = VALOR DE CUSTEIO CONTRATUAL					R\$ X.XXX, XX	
* RESULTADO GERAL						

**Leia-se:**

**Quadro 13 – Matriz para Definição do Valor Referente à Produtividade Mensal relacionado aos Indicadores Quantitativos, objetivando transferência de recurso mensal.**

CONTRATO:						
PERÍODO EM AVALIAÇÃO:						
VALOR DE CUSTEIO CONTRATUAL:						
Atividade	Meta	Produção Realizada	Faixa realizada da Meta	%	% Peso Proporcional da Atividade	Resultado do Grupo
				Produtividade		
Grupo 1 – Produção Assistencial do HEAT	700	XXX	Entre 90,01% e 100%	100%	70%	XX %
			Entre 80,01% e 90%	90%		
			Entre 70,01% e 80%	80%		
			Igual ou Abaixo de 70%	70%		
Grupo 2 – Produção Assistencial do HEJBC	270	XXX	Entre 90,01% e 100%	100%	20%	XX %
			Entre 80,01% e 90%	90%		
			Entre 70,01% e 80%	80%		
			Igual ou Abaixo de 70%	70%		

Grupo 3 – Produção de SADT HEAT	3.600	X.XXX	Entre 90,01% e 100%	100%	5%	XX %
			Entre 80,01% e 90%	90%		
			Entre 70,01% e 80%	80%		
			Igual ou Abaixo de 70%	70%		
Grupo 4 – Atendimentos Médicos na UPA 24H SGI	8.500	X.XXX	Entre 95% e 100% 8.499 a 8.075 atendimentos)	100%	5%	XX %
			Entre <95% e>=90% (8.074 a 7.650 atendimentos)	98%		
			Entre <90% e>=85% (7.649 a 7.225 atendimentos)	96%		
			Entre <85% e>=80% (7.224 a 5.780 atendimentos)	94%		
			Inferior a 80%  (5.779 atendimentos)	92%		
RESULTADO GERAL (Grupo 1 + Grupo 2 + Grupo 3 + Grupo 4)					XX %	

VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MENSAL = VALOR DE CUSTEIO CONTRATUAL	R\$ X.XXX, XX
* RESULTADO GERAL	

- Do tipo de Produção X Peso Percentual

*Onde se lê:*

**Quadro 14 – Tipo de Produção X Peso Percentual**

<b>Tipo de Produção</b>	<b>Peso Percentual</b>
Grupo 1 – Produção Assistencial do HEAT	50%
Grupo 2 – Produção Assistencial do HEJBC	30%
Produção Assistencial Ambulatorial	10%
Grupo 3 – Produção de SADT HEAT	8%
Grupo 4 – atendimentos Médicos na UPA 24h SGI	2%

*Leia-se:*

**Quadro 14 – Tipo de Produção X Peso Percentual**

<b>Tipo de Produção</b>	<b>Peso Percentual</b>
Grupo 1 – Produção Assistencial do HEAT	70%
Grupo 2 – Produção Assistencial do HEJBC	20%
Grupo 3 – Produção de SADT HEAT	5%
Grupo 4 – atendimentos Médicos na UPA 24h SGI	5%

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/2022, não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas.

E, por se acharem justos e acordados depois de lido e achados conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra.

**FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES**  
SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/RJ

**SANDRO NATALINO DEMETRIO**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rio de Janeiro, 12 janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moraes Daniel Fialho, Subsecretária**, em 18/01/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Natalino Demetrio, Usuário Externo**, em 19/01/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **45620533** e o código CRC **ACC8CC01**.

Referência: Processo nº SEI-080001/005001/2022

SEI nº 45620533

R. México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142  
Telefone: - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)